

Processo nº 0010174-74.2017.8.01.0000

OBJETO: O presente termo de apostila tem por objeto inclusão de CNPJ da filial ao Contrato nº 74/2023, conforme solicitação da empresa por meio do Ofício Gemelo nº 15/2023, evento 1563859.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO

Em razão da solicitação formulada pela empresa GEMELO DO BRASIL DATA CENTERS, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, o preâmbulo do contrato passa a incorporar o CNPJ da filial 03.888.247/0004-27 e Matriz CNPJ sob o nº 03.888.247/0001-84.

DA RATIFICAÇÃO – Ratificam-se neste ato as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

Data e assinatura eletrônicas.

Rio Branco-AC, 20 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora **REGINA Célia FERRARI Longuini**, Presidente do Tribunal, em 25/09/2023, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Processo Administrativo n. 0010174-74.2017.8.01.0000

Processo Administrativo nº : 0008961-57.2022.8.01.0000

Local : Rio Branco

Unidade : GAAUX2

Interessado: : TJAC

Assunto: : Concurso de Acesso ao Tribunal na vaga de Desembargador

Despacho nº 30749 / 2023 - PRESI/GAAUX2

1. Trata-se de Procedimento Administrativo instaurado pela Presidência da Corte, objetivando o provimento do Cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, atualmente vago em razão da aposentadoria do Desembargador Pedro Ranzi, a ser provido pelo critério de merecimento, dentre Juízes(as) de Direito de Entrância Final, que satisfaçam os requisitos constitucionais, legais e regimentais.

2. Em face da conclusão da fase instrutória, com elaboração e juntada definitivas dos mapas estatísticos dos concorrentes, encaminhem-se os autos à Diretoria Judiciária para distribuição no âmbito do Tribunal Pleno Administrativo, com prevenção a esta Presidente.

3. Ciência aos Desembargadores deste Tribunal, bem como aos magistrados concorrentes habilitados no certame.

4. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora **REGINA Célia FERRARI Longuini**, Presidente do Tribunal, em 22/09/2023, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Processo Administrativo n. 0008961-57.2022.8.01.0000

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

TERMO

Aos 21 dias do mês de setembro de 2023, nesta cidade de Rio Branco, Capital do Estado do Acre, o Desembargador **Samoel Evangelista**, faz saber que reassumiu o cargo de Corregedor-Geral da Justiça, transferido ao Desembargador Roberto Barros em razão de usufruto de férias, nos termos do art. 18, parágrafo único, da Lei Complementar nº 221, de 30 de dezembro de 2010 (Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Acre). Do que, para constar, eu, Maria do Socorro Moraes Figueiredo, Chefe de Gabinete, lavrei e digitei o presente, que vai assinado pelas mencionadas autoridades.

Documento assinado eletronicamente por Desembargador **SAMOEL Martins EVANGELISTA**, Corregedor(a) Geral da Justiça, em 21/09/2023, às 13:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por Desembargador **ROBERTO BARROS dos Santos**, Desembargador(a), em 21/09/2023, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Sistema Normativo do Poder Judiciário do Estado do Acre – Resolução do Tribunal Pleno Administrativo no 166/2012
0002287-29.2023.8.01.0000 1578545v3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº:0002135-78.2023.8.01.0000

Local:Rio Branco

Unidade:CPL

Requerente:Assessoria Militar

Requerido:Tribunal de Justiça do Estado do Acre

Assunto:Formação de registro de preços visando à aquisição de materiais e equipamentos de segurança institucional para atender as necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Acre

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

1. Após a sessão pública relativa ao PE SRP nº 64/2023, de acordo com a Ata de Realização (id 1576733), Resultado por Fornecedor (id 1576734) e Termo de Adjudicação (id 1576735), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedora do certame licitatório, pelo critério de menor preço por grupo e item a empresa VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.293.074/0001-87, com valor global de R\$ 545.369,00 (quinhentos e quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e nove reais), sendo R\$ 446.211,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil duzentos e onze reais) para o item 3 e R\$ 99.158,00 (noventa e nove mil cento e cinquenta e oito reais) para o item 4.
2. Registra-se o fracasso do grupo 1 na fase de julgamento.
3. Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolhe-se o Parecer ASJUR e HOMOLOGA-SE a decisão apresentada.
4. À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COMPRAS.
5. Publique-se e cumpra-se com as cautelas merecidas.

Data e assinatura eletrônicas.

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora **REGINA Célia FERRARI Longuini**, Presidente do Tribunal, em 22/09/2023, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Processo Administrativo nº:0000819-35.2020.8.01.0000

Local:Rio Branco

Unidade:CPL

Requerente:CEJUS - Santa Rosa do Purus

Requerido:Tribunal de Justiça do Estado do Acre

Assunto:Contratação de empresa de telecomunicação para a prestação de serviços de acesso à rede mundial de computadores (Internet) Via Satélite, ao Centro Judiciário de Santa Rosa do Purus

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

1. Após a sessão pública relativa ao PE nº 85/2023, de acordo com a Ata de Realização (id 1574950), Resultado por Fornecedor (id 1574951) e Termo de Adjudicação (id 1574955), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedora do certame licitatório, pelo critério de menor preço por grupo a empresa MOBILI BRASIL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 30.320.648/0001-06, com o valor global de R\$ 61.996,00 (sessenta e um mil novecentos e noventa e seis reais) para o grupo 1.
2. Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolhe-se o Parecer ASJUR e HOMOLOGA-SE a decisão apresentada.
3. À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COMPRASNET.
4. Publique-se e cumpra-se com as cautelas merecidas.

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora **REGINA Célia FERRARI Longuini**, Presidente do Tribunal, em 22/09/2023, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Processo Administrativo nº:0005067-39.2023.8.01.0000

Local:Rio Branco

Unidade:CPL

Requerente:Diretoria Regional do Vale do Acre

Requerido:Tribunal de Justiça do Estado do Acre

Assunto:Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de tratamento químico da água do sistema de climatização (Chiller), incluindo mão de obra, materiais e equipamentos necessários a execução integral do objeto, para atender as necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Acre

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

1. Após a sessão pública relativa ao PE nº 87/2023, de acordo com a Ata de Realização (id 1574065), Resultado por Fornecedor (id 1574069) e Termo de Adjudicação (id 1574071), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedora do certame licitatório, pelo critério de menor preço por item, a empresa V L F GASPARG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.255.086/0001-80 com o valor global de R\$ 62.370,00 (sessenta e dois mil trezentos e setenta reais) para o item 1, conforme Proposta (id 1573329).
2. Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolhe-se o Parecer ASJUR e HOMOLOGA-SE a decisão apresentada.